



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESPORTOS DE CAMPO E DE QUADRA



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)  
ESPECIALIZAÇÃO EM DESPORTOS DE CAMPO E DE QUADRA – 9ª TURMA**

**1- COORDENAÇÃO DO CURSO:**

O curso é coordenado pelos professores doutores **Erik Giuseppe Barbosa Pereira** e **Rafael Marques Garcia**.

**2- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:**

O Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ (CEPG) aprovou a criação do currículo/course através do Processo nº 017132/1980-84 de 27/06/1980 publicado no Boletim Interno da UFRJ em 27/06/1980.

**3- PÚBLICO-ALVO:**

O curso é direcionado a profissionais **graduados/as** na área de Educação Física e/ou Interdisciplinar (áreas afins).

**4- INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses. Será ministrado aos sábados (preferencialmente quinzenalmente) no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, com carga horária global de 360 (trezentos e sessenta) horas. **O início das aulas está previsto para o dia 4 de março de 2023.**

**5- LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS:**

Escola de Educação Física e Desportos - Universidade Federal do Rio de Janeiro (Campus Fundão) - Av. Carlos Chagas Filho, 540. Cidade Universitária-RJ - CEP 21941-599.

**6- PRÉ-INScrição:**

A pré-inscrição estará aberta no período de **06 de janeiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2023** e deverá ser realizada através do preenchimento da Ficha no *link* <https://forms.gle/Pdkvv24ZuMkazduZ6>. O/A candidato/a que for realizar a prova para bolsista deverá assinalar essa opção no respectivo formulário.

**7- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PRÉ-INScrição:**

É obrigatório o envio de todos os documentos abaixo mencionados, escaneados em PDF, no ato de pré-inscrição, sem os quais os/as candidatos/as não serão considerados/as inscritos/as.

- 1- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- 2- Cópia do RG e CPF (CNH não é válido);
- 3- Cópia do Título Eleitor;
- 4- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento/Divórcio para comprovar mudança de nome (se for o caso);
- 5- Cópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
- 6- Cópia do Histórico ou Boletim Escolar da graduação.

**Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar adicionalmente:**

- a) Cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil;
- b) Fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro/a e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.
- c) Título de graduação obtido no exterior revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Todas as disposições das Resoluções CNE/CES nº1, de 3/04/2001 e CNE/CES Nº1 de 6 de abril de 2018 estão sendo cumpridas assim como todas as normas que amparam o curso pela Resoluções CEPG/nº 2, DE 4/12/2009 e CEPG Nº12, de 6 de novembro 2020.

Processo de criação: 23079.030847/04-17 – UFRJ, aprovado pelo CEPG: 18/03/2005.

Processo de reestruturação: 23079.038963/2016-43, aprovado no CEPG: 19/05/2017.

Processo de aprovação da turma: 23079.236879/2022-31, aprovado CPGP em 07/10/2022.



## **8- SELEÇÃO DE ALUNOS/AS E DE BOLSISTAS:**

**8.1- Seleção de Alunos/as:** 40 (quarenta) vagas. A seleção será realizada através da análise de desempenho acadêmico contido no Histórico/Boletim Escolar da Graduação do/a candidato/a.

### **8.2-Seleção de Bolsistas:**

#### **8.2.1- 02 (duas) bolsas de 100% para Ações Afirmativas/Cotas Sociais**

A seleção dos/as candidatos/as que serão contemplados/as com as bolsas de Políticas de Ações Afirmativas e Cotas Sociais irá ocorrer através de uma prova presencial a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2023**, às 9hs no Departamento de Jogos da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ.

No formulário de pré-inscrição, os/as candidatos/as deverão declarar, sob as penas da Lei, a opção para concorrer ao percentual de políticas de ações afirmativas dentre as seguintes opções:

- Candidato/a indígena.
- Candidato/a negro/a.
- Candidato/a transgênero.
- Candidato/a com deficiência.
- Candidato/a com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo.

#### **8.2.2- 02 (duas) bolsas de 50% de desconto para ex-alunos da EEFD-UFRJ**

A seleção dos/as candidatos/as que serão contemplados com as bolsas de 50% de desconto na mensalidade do curso irá ocorrer através de análise do CRA constante no histórico escolar, e formação de tabela em ordem decrescente do maior para o menor.

No formulário de pré-inscrição, os/as candidatos/as deverão assinalar a opção para concorrer ao percentual de 50% de desconto na mensalidade.

#### **8.2.3- Bibliografia para o Processo Seletivo das Ações Afirmativas/Cotas Sociais**

Não há bibliografia indicada.

### **8.3- Resultado da seleção de alunos/as bolsistas e não-bolsistas/as e confirmação das inscrições:**

Data: 18 de fevereiro de 2023

Horário: a partir das 15:00 horas

Local: Será enviado por e-mail e afixado no mural do Departamento de Jogos.

## **9- PAGAMENTO:**

Valor parcelado: 18 (dezoito) parcelas de R\$330,00 (trezentos e trinta reais).

Valor à vista: Para pagamento à vista será dado o desconto de 20% (vinte por cento) no valor total do curso.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (grupo fechado), a ser firmado entre o/a candidato/a, a Escola de Educação Física e Desportos e a COPPETEC (conveniada à UFRJ), será assinado no primeiro dia de aula.

## **10- DISCIPLINAS DO CURSO E PROGRAMAÇÃO (vide anexo I):**

Administração, Gestão e Marketing Esportivo – C.H.: 15 horas

Biomecânica Aplicada ao Esporte – C.H.: 15 horas

Estatística Aplicada ao Esporte – C.H.: 15 horas

Medidas e avaliações aplicadas ao Esporte – C.H.: 15 horas

Metodologia da Aprendizagem – C.H.: 15 horas

Todas as disposições das Resoluções CNE/CES nº1, de 3/04/2001 e CNE/CES Nº1 de 6 de abril de 2018 estão sendo cumpridas assim como todas as normas que amparam o curso pela Resolução CEPG/nº 2, DE 04/12/2009.

Processo de criação: 23079.030847/04-17 – UFRJ, aprovado pelo CEPG: 18/03/2005.

Processo de reestruturação: 23079.038963/2016-43, aprovado no CEPG: 19/05/2017.

Processo de aprovação da turma: 23079.236879/2022-31, aprovado na CPGP em 07/10/2022.



Metodologia da Pesquisa – C.H.: 15 horas  
Metodologia do Ensino e do Treinamento em Basquetebol – C.H.: 30 horas  
Metodologia do Ensino e do Treinamento em Futebol – C.H.: 30 horas  
Metodologia do Ensino e do Treinamento em Handebol – C.H.: 30 horas  
Metodologia do Ensino e do Treinamento em Voleibol – C.H.: 30 horas  
Nutrição Aplicada à Atividade Física – C.H.: 15 horas  
Pedagogia e Sociologia do Esporte – C.H.: 15 horas  
Psicologia Aplicada ao Esporte – C.H.: 15 horas  
Tópicos Especiais em Badminton – C.H.: 30 horas  
Tópicos Especiais em Rugby – C.H.: 15 horas  
Tópicos Especiais em Tênis – C.H.: 30 horas  
Tópicos especial em Hóquei – C.H.: 30 horas

### 11- APROVAÇÃO NO CURSO:

- a) A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;
- b) Deverá ser cumprida a carga didática e demais atividades obrigatórias do curso;
- c) Serão considerados aprovados os/as alunos/as que lograrem os conceitos A, B ou C, em todas as disciplinas cursadas, e no trabalho final de curso (monografia). Será necessário também obter o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior ao valor mínimo determinado pelo curso.
- d) A aprovação do trabalho de conclusão deverá ocorrer conforme abaixo:  
A apresentação do trabalho de conclusão, na forma de monografia, é obrigatória ao final do Curso, constituindo uma de suas atividades. A Monografia será um trabalho escrito (impresso), no qual o/a aluno/a deverá demonstrar capacidade no desenvolvimento conceitual do tema escolhido, e será avaliado/a por uma banca examinadora composta por dois membros. A monografia deverá ser acompanhada por orientador/a aceito/a pela Coordenação do respectivo curso. Sem a apresentação do trabalho de conclusão, o/a aluno/a não terá concluído o curso.

### 12- TRANCAMENTO, CANCELAMENTO E READMISSÃO

(RESOLUÇÃO CEPG Nº12, de 6 de novembro 2020)

“Art. 45º. Está vetado o trancamento de matrícula.

Art. 46º. O discente terá sua matrícula cancelada automaticamente quando:

I não entregar cópia do diploma de curso superior no período estipulado pelo curso;

II for reprovado em uma disciplina, por conceito ou frequência, ou;

III não entregar ou não obtiver aprovação no trabalho de conclusão dentro do prazo estipulado pelo curso;

IV não cumprir com os compromissos pactuados com a fundação universitária, estipulados no regulamento do curso, item IV do Art. 22º;

Art. 47º. O discente que tiver sua matrícula cancelada só será readmitido por meio de novo processo seletivo.

§1 Em caso de readmissão o discente poderá requerer aproveitamento das disciplinas aprovadas em turmas anteriores.

§2 Cabe à coordenação do curso de pós-graduação lato sensu analisar o histórico do discente e o conteúdo das disciplinas cursadas para conceder ou não o seu aproveitamento.

§3 O discente readmitido deverá ter novo registro de matrícula

Art. 48º. O discente reprovado somente no trabalho de conclusão de curso poderá solicitar, em até 2

Todas as disposições das Resoluções CNE/CES nº1, de 3/04/2001 e CNE/CES Nº1 de 6 de abril de 2018 estão sendo cumpridas assim como todas as normas que amparam o curso pela Resolução CEPG/nº 2, DE 04/12/2009.

Processo de criação: 23079.030847/04-17 – UFRJ, aprovado pelo CEPG: 18/03/2005.

Processo de reestruturação: 23079.038963/2016-43, aprovado no CEPG: 19/05/2017.

Processo de aprovação da turma: 23079.236879/2022-31, aprovado na CPGP em 07/10/2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESPORTOS DE CAMPO E DE QUADRA**



anos da conclusão da sua turma, a sua admissão em turma subsequente, havendo nova edição do curso.

§1 Ocorrendo a readmissão, o discente deverá celebrar nova inscrição e a recontratação junto à fundação de apoio prevista no Art. 22º, Item IV, de eventuais encargos definidos pelo Coordenador do Curso.

§2 Só será permitida uma única readmissão.”

**13- CERTIFICAÇÃO:**

Será emitido e registrado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ o certificado pertinente.

**14- INFORMAÇÕES:**

Maiores informações através do e-mail [campoequadraufrj@gmail.com](mailto:campoequadraufrj@gmail.com)

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2023.

Erik Giuseppe Barbosa Pereira  
SIAPE 3285386  
Coordenador

Rafael Marques Garcia  
SIAPE 1059836  
Vice-Cordenador



Todas as disposições das Resoluções CNE/CES nº1, de 3/04/2001 e CNE/CES Nº1 de 6 de abril de 2018 estão sendo cumpridas assim como todas as normas que amparam o curso pela Resolução CEPG/nº 2, DE 04/12/2009.

Processo de criação: 23079.030847/04-17 – UFRJ, aprovado pelo CEPG: 18/03/2005.

Processo de reestruturação: 23079.038963/2016-43, aprovado no CEPG: 19/05/2017.

Processo de aprovação da turma: 23079.236879/2022-31, aprovado na CPGP em 07/10/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESPORTOS DE CAMPO E DE QUADRA



ANEXO I- PROGRAMAÇÃO

CRONOGRAMA DA TURMA 2023-2024 (9ª turma)			
Encontro	DIAS	Disciplinas	Local
1	04/03/2023	Psicologia aplicada ao Esporte	Sala 502/GAM2
2	11/03/2023	Psicologia aplicada ao Esporte	Sala 502/GAM2
3	01/04/2023	Metodologia da aprendizagem	Sala 502/GAM2
4	15/04/2023	Metodologia da aprendizagem	Sala 502/GAM2
5	29/04/2023	Metodologia do treinamento em Basquetebol	sala 502/Ginásio de Basquete
6	13/05/2023	Metodologia do treinamento em Basquetebol	sala 502/Ginásio de Basquete
7	27/05/2023	Metodologia do treinamento em Basquetebol	sala 502/Ginásio de Basquete
8	03/06/2023	Pedagogia e sociologia do Esporte	Sala 502/GAM2
9	17/06/2023	Pedagogia e sociologia do Esporte	Sala 502/GAM2
10	01/07/2023	Metodologia do treinamento em Handebol	sala 502/Ginásio de Basquete
11	08/07/2023	Metodologia do treinamento em Handebol	sala 502/Ginásio de Basquete
12	05/08/2023	Metodologia do treinamento em Handebol	sala 502/Ginásio de Basquete
13	19/08/2023	Administração, Gestão e Marketing Esportivo	Sala 502/GAM2
14	02/09/2023	Administração, Gestão e Marketing Esportivo	Sala 502/GAM2
15	16/09/2023	Metodologia do treinamento em Futebol	Sala 502/Campo
16	30/09/2023	Metodologia do treinamento em Futebol	Sala 502/Campo
17	07/10/2023	Metodologia do treinamento em Futebol	Sala 502/Campo
18	21/10/2023	Metodologia da pesquisa	Sala 502/ LIG
19	28/10/2023	Metodologia da pesquisa	Sala 502/ LIG
20	11/11/2023	Tópicos Especiais em Tênis	Sala 502/Quadra de tênis
21	25/11/2023	Tópicos Especiais em Tênis	Sala 502/Quadra de tênis
22	02/12/2023	Nutrição aplicada à Atividade Física	Sala 502
23	09/12/2023	Nutrição aplicada à Atividade Física	Sala 502
24	03/02/2024	Metodologia do treinamento em Voleibol	Sala 502/Verdão
25	24/02/2024	Metodologia do treinamento em Voleibol	Sala 502/Verdão
26	09/03/2024	Metodologia do treinamento em Voleibol	Sala 502/Verdão
27	23/03/2024	Medidas e Avaliação	Sala 502/GAM2
28	06/04/2024	Medidas e Avaliação	Sala 502/GAM2
29	27/04/2024	Tópicos Especiais em Badminton	Sala 502/GAM2
30	11/05/2024	Tópicos Especiais em Badminton	Sala 502/GAM2
31	25/05/2024	Estatística	Sala 502/LIG
32	08/06/2024	Estatística	Sala 502/LIG
33	22/06/2024	Tópicos Especiais em Rugby	Sala 502/Campo de Rugby
34	06/07/2024	Tópicos Especiais em Rugby	Sala 502/Campo de Rugby
35	13/07/2024	Biomecânica	Sala 502/GAM2
36	03/08/2024	Biomecânica	Sala 502/GAM2
37	17/08/2024	Tópicos Especiais em Hóquei	Sala 502/campo de hóquei
38	31/08/2024	Tópicos Especiais em Hóquei	Sala 502/campo de hóquei
39	14/09/2024	TCC	
40	28/09/2024	TCC	

Todas as disposições das Resoluções CNE/CES nº1, de 3/04/2001 e CNE/CES Nº1 de 6 de abril de 2018 estão sendo cumpridas assim como todas as normas que amparam o curso pela Resolução CEPG/nº 2, DE 04/12/2009.

Processo de criação: 23079.030847/04-17 – UFRJ, aprovado pelo CEPG: 18/03/2005.

Processo de reestruturação: 23079.038963/2016-43, aprovado no CEPG: 19/05/2017.

Processo de aprovação da turma: 23079.236879/2022-31, aprovado na CPGP em 07/10/2022.